



EDITAL N.º 040/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelecem os sub-itens 5.5., 5.6. e 5.8 do Edital n.º 002/2001, **resolve:**

CONVOCAR

O candidato aprovado e classificado abaixo relacionado, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital no órgão oficial do Município e afixado na Prefeitura, para manifestar sobre a aceitação ou não do emprego público, devendo apresentar no ato do comparecimento toda documentação exigida para a contratação, ocasião em que será encaminhado para o exame médico pericial, clínico e outros julgados necessários para o desempenho do emprego público, conforme estabelece o sub-item 3.5 do Edital n.º 002/2001.

O não pronunciamento do candidato aprovado relacionado neste Edital no prazo estabelecido para esse fim, facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura ao emprego no qual se habilitou, conforme estabelece o sub-item 5.8. do Edital n.º 002/2001.

O provimento do candidato no emprego, fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no sub-item 2.3. do Edital n.º 002/2001.

ENFERMEIRA PADRÃO – 40 HORAS SEMANAIS

(Provimento de 01 vaga)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0412006	ANDREA EDY ZANIOL	3º

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de Novembro de 2001

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNA DO POVO
DE 13 / 11 / 20 01 DE Nº 8026
UMUARAMA, 13 / 11 / 20 01
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10 / 11 / 20 01
DE Nº 8024
UMUARAMA, 13 / 11 / 20 01
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO